



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia - MT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018, REFERENTE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.958/0001-04, estabelecida na Avenida Blumenau, nº 2385, Sala 104, cidade de Sorriso - MT, neste ato representada pelo Sócio e administrador o Sr. **EDSON JULIANO MAESTRO**, portador do RG nº 1386854-3 SSP/MT e CPF nº 003.337.461-98 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original nº 050/2018, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar o prazo de vigência contratual, previstos nas Cláusulas Terceira e Quarta, respectivamente, do Contrato nº 050/2018, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 – O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO**

4.1 Fica prorrogada a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, contados a partir de data de assinatura deste Termo Aditivo, encerrando-se, assim, em **02/09/2021**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACEITE DA CONTRATADA:**

2.1. A **CONTRATADA**, em expresso aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia - MT

04.001.04.123.0005.2009/3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Planejamento e Fazenda.....R\$ 9.600,00

3.2. As despesas que vierem a ser efetivadas no próximo exercício poderão ser oportunamente empenhadas em dotação específica no orçamento do ano seguinte (2.020)

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta, Item 4.2.1, do Contrato nº 050/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 03/09/2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 02 de Setembro de 2020.

**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**  
EDSON JULIANO MAESTRO  
EMPRESA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN  
CPF: 022.412.561-37

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ  
CPF: 018.905.239-25